



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1026
Caetité, 15 de maio de 2025

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 11/04/25 às 16:30 hs

Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

Aprovado em Univ Votação
Em 12/05/2025

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao **Senhor
Pascoal Ferreira Batista** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao **Pascoal Ferreira Batista**.

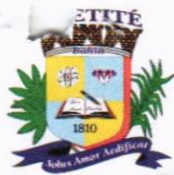
Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

**Mário Rebouças de
Almeida Presidente**

Miguel Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

JUSTIFICATIVA

Pascoal Ferreira Batista, Pastor, nasceu em 25 de abril de 1964, na cidade de Campo Largo, Distrito de Sento – Sé, Estado da Bahia, filho do Sr. Elicio Pedro Ferreira e da Sr^a. Ivanilde Batista da Paixão. Filho de agricultores dedicou sua vida aos estudos e ao trabalho, pois desde cedo teve que trabalhar para ajudar os pais.

Há 36 anos, casou-se com Clarice Alves da Paixão Batista, e dessa união vieram cinco filhos, Paulo, André, Natanael, Lucas e Isaías, e cinco netos, todos nascidos e criados no evangelho, sendo exemplo para todos em sua família com a sua humildade, alegria e honestidade.

O Pastor Pascoal iniciou ao trabalho como lavrador e desde muito jovem o da Igreja, onde dirigiu por 13 anos a Igreja da Assembleia de Deus, em Minas de Cabeluda, Distrito de Sento – Sé/Bahia.

Que o seu irmão Jazon e os outros membros da sua família, residiam no município de Caetité, e sempre o chamava para se mudar para esta cidade. Então em 29 de junho de 2007, com 43 anos de idade, acompanhado de sua família, veio morar em Brejinho das Ametistas, Distrito de Caetité, em busca de tranquilidade e descanso.

E passou a trabalhar no Garimpo e posteriormente assumir como pastor da Igreja Assembleia de Deus, daquele Distrito, onde permanece até os dias de hoje, pregando a palavra de Deus.

Esta iniciativa, portanto, visa não só prestar uma justa homenagem ao Pastor Pascoal Ferreira Batista, mas também nos honrar ao reconhecer como um Cidadão Caetiteense.

Diante do exposto é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos dos Nobres Pares a Aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

Wasley Inague Santa Borges
Wasley Santos Borges

Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 08/05/25 às 12:35hs
Mavara B. Junqueira - Mai-6074
Protocolo

CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N°. 13/2025

ASSUNTO:

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1008, de 11 de abril de 2025, de autoria do Vereador Wesley Santos Borges, que concede o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor Pascoal Ferreira Batista, e dá outras providências.

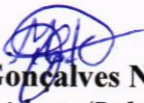
RELATÓRIO:

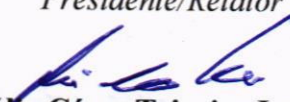
O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor Pascoal Ferreira Batista, em razão dos relevantes serviços religiosos prestados ao município, em especial no Distrito de Brejinho das Ametistas, onde exerce seu ministério pastoral junto à Igreja Assembleia de Deus. Considerado o importante serviço religioso prestado pelo homenageado à comunidade local e o reconhecimento público da sua atuação pastoral, esta Comissão opina por sua constitucionalidade e legalidade.

S.M.J

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2025.


Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente/Relator


Júlio César Teixeira Ladeia
Vice-Presidente


Nedson Cândido da Silva
Secretário